



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.009503/2019-11



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Convênio nº 002/2014, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**, que tem por objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica e de treinamento, visando o desenvolvimento institucional e de recursos humanos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o DISTRITO FEDERAL por intermédio da **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.097729/2019-81, a concordância da PCDF, documento nº 00100.142212/2019-53 (Anexo I), o Parecer nº 682/2019 - ADVOSF, documento nº 00100.150888/2019-11, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.154197/2019-96, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009503/2019-11, resolvem aditar o Convênio nº 002/2014, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 002/2014 fica prorrogado de 25 de novembro de 2019 a 24 de novembro de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio original não expressamente alteradas por este Termo.

*Handwritten initials: A, R.G.*

*Handwritten signature*



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 04 de NOVEMBRO de 2019.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora-Geral do Senado Federal, Ilana Trombka.

**ILANA TROMBKA**  
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Assinatura manuscrita em azul do Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, Robson Cândido da Silva.

**ROBSON CÂNDIDO DA SILVA**  
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

**Testemunhas:**

Assinatura manuscrita em azul do Diretor da SADCEN, Rodrigo Galvão.

**Diretor da SADCEN**

Assinatura manuscrita em azul do Coordenador da COPLAC, Alexandre de Moraes.

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2019\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\PCDF - prorr CN 002 2014 - 009503 2019 (AP).doc